

# CONVOCAÇÃO Nº 14 - 25/03 A 31/03/2020

Enviado por matheus.silva em Qua, 25/03/2020 - 13:27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

VANDERLEI BONFIM CARDOSO

NAYANA FERREIRA GARCIA

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:

MARILENE HILDEBRANDE GIL

MARILEI GRUNEVALD

VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

ANGELICA FREIRES DA SILVA

VALESKA ZACHON

DAMIANNE REIS BERTONSELLO

CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

LUCAS DOS SANTOS

MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO

LUCAS RAFAEL BILIBIO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 25 a 31 de março de 2020, declarar se aceitam a vaga ofertada.

Informamos, que, devido à situação de emergência no Município de Toledo, em razão da propagação e prevenção ao novo coronavírus (covid-19), com amparo no Decreto nº 756, Art. 1, §2º, inciso I, c/c com o Art. 758, Art. 4º, caput, publicados no Diário Oficial do Município aos 20 e 24 de março de 2020, respectivamente, o comparecimento à Secretaria poderá ser excepcionalmente suprido por manifestação por telefone, podendo o convocado entrar em contato através do número (45) 3055-8862, no horário previsto das 13:00 às 19:00, devendo, neste caso, apresentar posteriormente:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Este texto não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.560 , de 25/03/2020